

11733250	VALNETE ARMINDA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
9057936	VALTER EUSTAQUIO DE AVELAR	AEDS	IV-E	V-A	30/06/2015
9058660	VANDA MARIA DIAS BARBOSA	AEDS	IV-E	V-A	30/06/2015
9072117	VANDER LUCIO CALDEIRA	AEDS	IV-E	V-A	30/06/2015
11739075	VANDERLEI OLIVEIRA DA LUZ	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
3502648	VANILDA DOS SANTOS CHAVES	ASEDS	IV-E	V-A	30/06/2015
11733565	VERALUCIA AMARAL DE CARVALHO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11736584	VINICIUS URCINO PINAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11013380	VITOR VIRGILIO MARFORI CAL	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10786820	VIVIAN VIRTUOSO TORRES	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11736477	VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10563799	VLADIMIR CARVALHO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11738952	WAGNER FRANCISCO DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11754330	WAGNER SANTOS LIMA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11733706	WALDENITA PEREIRA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
3743077	WALDIRENE PINHEIRO	ASEDS	IV-D	V-A	30/06/2015
11730389	WALERIA ROBERTA SOARES ROSENDO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11733821	WALESSA BENTO DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10794600	WANDER BARROS DE PAULA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11736642	WANDER DE OLIVEIRA PEDROSO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10782902	WANDERLEY PEDROSA DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11717048	WANESSA VALLE DE MORAES	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11737939	WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11724366	WEBERT DOS SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11715877	WELLINGTON LUIS CALDEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11013620	WENDEL CRISTIANO DE AQUINO OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11727732	WESLEI APOLINARIO DE SA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11723244	WESLEY WILLIAN AMARAL DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10782910	WESLIENI ROBERTO BORGES	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10783694	WIDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10957967	WILTON NEY MARTINS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11807518	WLADMYR DA COSTA GUSMAO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11737277	ZENAIDE CRISTINA FERREIRA FILGUEIRAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016

17 898191 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa, INFORMAM:

1. O RESULTADO PRELIMINAR da 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional (2º GRUAMENTO) – estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br no dia 22 de Novembro de 2016, a partir das 16:00 horas.

2. O PRAZO para a interposição do recurso previsto no item 16 alínea “K” estará aberto no período de dois dias úteis a partir da publicação.

3. Os recursos deverão ser encaminhados DIRETAMENTE à Escola de Formação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - EFES/SESP em formulário próprio disponibilizado no site do IBFC em 03/08/2016, via SEDEX e/ou por Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Rua Rio de Janeiro, Nº 471, 15º andar, Centro – Belo Horizonte - CEP 30160040.

4. No envelope contendo o recurso deverá constar o seguinte título: Recurso EDITAL SEPLAG/SEDS 08/2013 - Agente de Segurança Penitenciário (Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional).

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
 Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVECIO MIRANDA MAGALHAES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

18 898645 - 1

RESOLUÇÃO SEAP Nº 16 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Constitui Comissão encarregada de promover o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP.
 O SECRETÁRIODE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei nº 22.257/2016, e tendo em vista os Decretos Estaduais nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;
 RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão com a finalidade de promover o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
 I – Alice Stacholsky Belisário, MASP: 1213933-3;
 II – Carlos Henrique Conceição Gomes, MASP: 13028634;
 III – Sander Júnior Pinto de Oliveira, MASP: 1105153-9

Parágrafo Único: Poderá esta Comissão solicitar auxílio técnico à Comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, considerando a extinção da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Resolução, devendo ser entregue à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF o relatório prévio, com data-base de 30 de novembro/2016, até o dia 12 de dezembro de 2016 e, posteriormente o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com posição em 31 de dezembro/2016, até dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais e Administrativas para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos bens patrimoniais e consumo existentes nas respectivas unidades.

§ 1º - A Comissão de que trata este artigo deverá ser composta de, no mínimo, três servidores lotados na própria unidade, observados os requisitos contidos no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e os seus trabalhos estarão sob a orientação do setor responsável pela gestão patrimonial da Secretaria.

§ 2º - Os nomes dos membros das comissões de que trata este artigo deverão ser relacionados no Anexo I – Termo de Designação da Comissão Inventariante, disponível na intranet.

§ 3º - Durante o levantamento em campo das informações para a realização do inventário, as movimentações de materiais permanentes e de consumo deverão ser paralisadas.

§ 4º - As Comissões Especiais, após o levantamento dos bens permanentes existentes e de consumo estocados, deverão compará-los com os relatórios extraídos do sistema SIAD e:

I – registrar as divergências referentes aos bens permanentes nos formulários apropriados disponíveis na Intranet.

II – promover os ajustes dos materiais de consumo no SIAD, referentes às diferenças apuradas pela Comissão.

§ 5º - As Comissões Especiais deverão encaminhar todos os documentos referentes ao inventário de encerramento de exercício ao setor responsável pela gestão patrimonial até o dia 21 de novembro de 2016 para a consolidação e elaboração do relatório pela Comissão da Secretaria.

§ 6º - As unidades da SEAP criadas a partir da publicação da Lei nº 22.257/2016 e que ainda não possuem unidades administrativas criadas no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverão realizar o inventário físico, informando o nome do setor, o código da unidade no SIAD correspondentes à extinta Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, o responsável e os bens encontrados fisicamente.

§ 7º Após a publicação do Decreto de competência da SEAP, os bens cadastrados nas unidades da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS serão transferidos para as unidades correspondentes criadas no SIAD.

Art. 5º - Compete ao Setor responsável pela gestão patrimonial da Secretaria, acompanhar os trabalhos das Comissões Especiais e expedir instruções complementares sobre procedimentos a serem adotados.

Art. 6º - A realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos das Comissões e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
 Francisco KupidloWSKI
 Secretário de Estado de Administração Prisional

18 898693 - 1

RESOLUÇÃO SEAP Nº 15 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Administração Prisional, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria Estadual da Fazenda e do Instituto Estadual de Florestas e da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais para fins de encerramento do exercício de 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei 22.257 de 27 de julho de 2016 e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;
 RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Saúde e das unidades executoras: 2100076 do IEF (Instituto Estadual de Florestas), 1910074 da SEF (Secretaria Estadual da Fazenda), 1320050 do FES (Fundo Estadual de Saúde) e 2270033 da FHEMIG (Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 I – Zenaide Cristina Ferreira Filgueiras – Masp: 1.173.727-7;
 II – Danusa de Oliveira Ferreira – Masp: 1.214.032-3;
 III – Igor Michel Teixeira Santos – Masp: 1.379.976-2.

§ 1º - A Comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2016, até o dia 12 de dezembro de 2016 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2016, até dia 04 de janeiro de 2017.

§ 2º: Poderá esta Comissão solicitar auxílio técnico à Comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, considerando a extinção da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS.

Art.3º - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da SEAP para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.

§1º - A Comissão Especial deverá ser composta por, no mínimo, três servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.

§2º - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF por meio eletrônico e por memorando a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.

Art. 4º - A realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos das Comissões e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Prisional - SESP.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
 Francisco KupidloWSKI
 Secretário de Estado de Administração Prisional

18 898692 - 1

PORTARIA Nº 001 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Instituir o I TREINAMENTO BÁSICO PARA USO DA FERRAMENTA I2 ANALYST’S NOTEBOOK, destinado a Agentes de Segurança Penitenciários, lotados na área de Inteligência Penitenciária, a realizar-se no período de 17 e 18 de novembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, conforme plano anexo.

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

I TREINAMENTO BÁSICO PARA USO DA FERRAMENTA I2 ANALYST’S NOTEBOOK

OBJETIVOS

1.1. Geral

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para exercer com excelência o papel de analista de Inteligência Penitenciária da SEAP/MG.

1.2. Específicos

Compreender a aplicação e a multiplicidade de recursos para coleta, organização e interpretação de dados.
 Acompanhar as evoluções tecnológicas, no que se referem ao uso de ferramentas para análise de dados, através da conscientização da necessidade permanente do espírito de pesquisa.
 Assimilar as técnicas concernentes ao uso de dados na atividade de Inteligência Penitenciária.
 Utilizar e aplicar conhecimentos sobre análise de dados.

PÚBLICO ALVO

O público alvo será composto por participantes selecionados, conforme critérios definidos nos itens seguintes, e em observância ao número máximo de vagas previsto para a turma, qual seja: 08 (oito) vagas.

2.1. Do processo seletivo:

O candidato deve cumprir os seguintes critérios e etapas:

2.1.1. Servidor da SEAP:

I – Ser Agente de Segurança Penitenciário na ativa;

II – Estar lotado na AII/SUSEP/SEAP ou AID/SESP/MG.

ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano.

3.1. Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupo, enfatizando ao máximo a parte prática.

3.2. Período

O evento será realizado no período de 16 e 17 de novembro de 2016, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula.

Docente(s)

O treinamento será ministrado por policiais federais, lotados e em exercício na Diretoria de Inteligência Policial – DIP/DPF.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

4.1. O curso será realizado na Cidade Administrativa, em sala da SUSEP/SEAP, no 4º andar do Edifício Minas, em Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte/MG, 16 de novembro de 2016
 FRANCISCO KUPIDLOWSKI
 Secretário de Estado de Administração Prisional

18 898612 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO ato de concessão de férias prêmio da servidora: Masp 0382658/3, VERA LUCIA MAROTI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2016, publicado em 17/11/2016; Masp 0384231/7, ZILENE DE FATIMA MENDES DA SILVA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2016, publicado em 17/11/2016; Masp 0383376/1, MARIA MADALENA CAETANO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2016, publicado em 17/11/2016; Masp 0381898/6, SHEILA MARIA MESQUITA MACHADO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2016, publicado em 17/11/2016; Masp 0383808/3, MARIA AUXILIADORA PADULA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2016, publicado em 18/11/2016; Masp 913302-6, DULCINEI DE ALMEIDA CARVALHO, referente ao 1º decênio publicado em 26/05/2014: onde se lê a partir de 17/06/1994, leia-se a partir de 18/06/1994, referente ao 1º quinquênio publicado em 26/06/2014: onde se lê a partir de 16/06/1999, leia-se a partir de 17/06/1999, referente a 1º quinquênio publicado em 26/06/2014: onde se lê a partir de 14/06/2004, leia-se a partir de 14/06/2009, referente ao 3º quinquênio publicado em 26/06/2014: onde se lê a partir de 13/06/2009, leia-se a partir de 14/06/2009, referente ao 4º quinquênio publicado em 26/06/2014: onde se lê a partir de 12/06/2014, leia-se a partir de 13/06/2014, conforme Nota Técnica nº 0539/2016.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO os atos de retificações de férias prêmio referente a servidora: Masp 0384231/7, ZILENE DE FATIMA MENDES DA SILVA, publicado em 11/11/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914097/1 HELENA DAS GRAÇAS RODRIGUES SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2016; Masp 919500-9, VANDERLEI VIDAL DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384236/6, ANAISA ANDRADE LOURENÇO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2016; Masp 0384456/0, SILVANA DE ALCANTARA CAMARGOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2016; Masp 0386527/6, DONIZETE FERNANDES PEREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2016.

18 898774 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:
 Luciana Walewska Cardoso Assunção

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, aos servidores:

JAMILE BARBOSA MASP: 604.657-7 sendo 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 16/11/2016.

LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE MASP: 1.036.976-7 sendo 01 (um) mês ref. ao 6º QQ a partir de 01/12/2016.

18 898736 - 1

A VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora SOFIA ALVES EVANGELISTA Masp 13737382, do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível I, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 17 de outubro de 2016.

17 897987 - 1

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos, e dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30 de agosto de 2011, em consonância ao disposto na Lei Estadual

nº 22.257 de 27/07/2016 e em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, Art. 51, §1º, Inciso I, e Decreto nº 47.064 de 20/10/2016, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos, e dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro:

MASP	NOME	LOTAÇÃO
375879-4	ANAIDE OLIVEIRA DA SILVA	APP
1036748-0	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	DCQ
1155245-2	ANTONIO CARLOS BRAGA PEREIRA DA ROCHA	DPGP
1036853-8	ROBERTO JORGE AGUILAR	DPM
1177036-9	RÔMULO CALDEIRA SALES	DPBIO
1162058-0	RUBIA MAFRA ESPESCHIT DE MORAIS	DECID
1036959-3	ALEXANDRE GRANJA DA SILVA	DIVISA
1359679-6	LUCAS GREGORY MACIEL LESTE	DECD
1215890-3	ADRIANA MARIANO JUSTO	DPD
1176007-1	THIAGO XAVIER TEIXEIRA DE CARVALHO	DPD
1036692-0	MARCELO CORDEIRO DE AZEVEDO	DPD
382016-9	PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO	DQ
1319182-0	LUCAS ALEX LOPES DOS SANTOS	ATI
1373483-5	JOSIANE APARECIDA BASILIA DOS SANTOS	DPGF
1036812-4	MARIA ONOFRA LIMA	DIF

Art. 2º - A coordenação das atividades será de responsabilidade do servidor Anaide Oliveira da Silva.

Art. 3º - A orientação e o assessoramento da Comissão pertinentes ao desenvolvimento das atividades e execução de suas funções serão de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, através das Divisões de Contabilidade, Execução Financeira e Orçamentária – DCEF e da Divisão de Logística e Administração Geral - DLAG

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão estar de acordo com o preconizado pelo Decreto 47.064/2016 e, posteriormente, com a emissão de relatório conclusivo, elaborado de acordo com os modelos disponibilizados pela SEPLAG (inclusive aqueles destinados à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão), e serem entregues pelo Presidente da Comissão ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 5º - Os servidores designados no art. 2º ficarão dispensados de suas atividades normais durante a realização dos trabalhos da Comissão instituída